



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL 037/2017
- LEI Nº. 339/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº. 222/2017
DECRETO nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2017
DECRETO nº 9 DE 02 DE MAIO DE 2017
- PORTARIA Nº 137/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 033/2017, dia 06/07/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSFs e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia. Pregão Presencial 034/2017, dia 06/07/2017 às 15:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de carga para cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 035/2017, dia 07/07/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 036/2017, dia 07/07/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa para especializada para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento na alimentação e envio das informações dos sistemas de informação em saúde da Atenção Básica e Média Complexidade, com 02 (dois) técnicos presencial na secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 037/2017, dia 07/07/2017 às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença de Uso de Softwares de Gerenciamento Tributário com treinamento, acompanhamento, suporte técnico de informática e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Quixabeira-BA. O Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 26 de junho de 2017, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro.

QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1076 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

Lei

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº. 339/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**“DENOMINA VIAS PÚBLICAS
LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
EUCALIPTUS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Eucaliptos que margeia a Avenida Francisco de Sousa Novais, conforme definidas em seu empreendimento.

Parágrafo 1º - As referidas Ruas dão-se os nomes em homenagens de personalidades de antigos moradores Ilustres de Quixabeira:

- I** – Rua 1- de Raul Sebastião Novaes;
- II** – Rua 2 - de Augusta Delfina de Lima;
- III** – Rua 3 - de Edário Pereira de Sousa;
- IV** – Rua 4 - de Manoel José dos Santos;
- V** - Rua 5 - de Manoel Sousa Lopes;
- VI** - Rua 6 - de Maria Lopes da Silva;
- VII** – Avenida 7 - de Ricardo Pereira de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização das referidas Ruas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Quixabeira– Ba, Em 22 De Junho De 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 222/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no seu art. 20 que dispõe sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

CONSIDERANDO: a Portaria Normativa Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezoito anos.

CONSIDERANDO: a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**
Suplente: **ARLANE OLIVEIRA SANTOS**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: **ABIRAN SILVA DEJESUS NOVAIS**

Suplente: **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**

Suplente: **ANA PAULA LIMA NOVAES LOPES**

Conselho Municipal De Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Nome: **IRAILDES SOUSA RIOS**

Suplente: **MARIA ALZENIR SALDANHA**

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria de Educação Inclusiva ou Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistente Social, JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS inscrita no CRESS n.º18874.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 26 de Junho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 118 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 119 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 119 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais		
3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.90.34.00 / 129 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
0912 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	0,00	400,00
3.3.90.48.00 / 100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00	0,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
Total Geral:	5.400,00	5.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 914.365,50 (Novecentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 914.365,50

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	26.510,00
3.3.90.92.00 / 100 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.500,00
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	79.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.010,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 100 - Sentencas Judiciais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

9.9 - OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
Total por Ação:	7.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.100,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO

4.4.90.52.00 / 104 - Equipamentos e Material Permanente	5.070,00
---	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1.90.16.00 / 100 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.001 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.003 - CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.005 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.007 - APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES DE CLASSES

3.3.50.41.00 / 100 - CONTRIBUICOES	2.000,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.008 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICÍPAIS

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 100 - Sentencas Judiciais	4.999,00
Total por Ação:	4.999,00

4. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.91.71.00 / 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.332,00
Total por Ação:	20.332,00

9.9 - OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.93.00 / 100 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.002 - REESTAUERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
Total por Ação:	3.900,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	15.700,00
Total por Ação:	15.700,00

2.010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.931,00

0516 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

6. - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS AO ACESSO À ÁGUA

3.3.71.70.00 / 100 - Rateio pela Participacao	2.000,00
4.4.71.70.00 / 100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
Total por Ação:	10.000,00

7. - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.71.70.00 / 100 - Rateio pela Participacao	2.000,00
4.4.71.70.00 / 100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	5.040,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	2.150,00
Total por Ação:	7.190,00

2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 104 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.070,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.320,00
Total por Ação:	40.390,00

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00 / 115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	186.400,00
Total por Ação:	186.400,00

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.16.00 / 118 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.700,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
Total por Ação:	10.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 245.180,00

0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.021 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950,00
3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	1.560,00
3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	5.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.510,00

0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.020 - REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.023 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950,00
3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	1.560,00
3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	550,00
Total por Ação:	4.860,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.860,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.022 - Assistência Técnica na Confeção de Silos e Feno aos Agricultores Familiares

3.3.90.32.00 / 100 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

1.028 - Construção de Aguadas Comunitárias

4.4.90.51.00 / 100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.030 - Distribuição de Mudras

3.3.90.32.00 / 100 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

1.041 - Construção do Parque de Exposição e Comercialização de Animais

4.4.90.51.00 / 100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalacoes	23.388,39
Total por Ação:	53.388,39

1.042 - Construção de Polos da Academia da Saúde

4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.16.00 / 6102 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	111.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.812,11
Total por Ação:	7.812,11

2.034 - Funcionamento de Casa de Apoio a Pacientes

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	18.500,00

2.035 - Serviço de Médica Complexidade em Saúde

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.93.39.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	133.000,00
2.036 - Promoção da Saúde na Escola	
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.037 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.700,50

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.585,00
Total por Ação:	6.585,00

2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.1.91.13.00 / 100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.430,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	6.430,00

2.041 - Serviço Intinerante de Cadastramento do Cadunico

3.3.90.36.00 / 129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.045 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

4.4.90.52.00 / 129 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00

2.046 - Capacitação de Gestores da Assistência Social

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.715,00

0913 - CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL

2.049 - Convivência Com o Semiárido

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0915 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.034 - Melhoria das Condições de Habitabilidade

3.3.90.32.00 / 100 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
4.4.90.51.00 / 100 - Obras e Instalacoes	4.400,00
Total por Ação:	9.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.400,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

1.037 - Requalificação De Cemitério Público

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
4.4.90.51.00 / 100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.865,00
3.1.91.13.00 / 100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.204,00
Total por Ação:	84.069,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.069,00

Total Anulado: 914.365,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 137/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**“DESIGNA O SERVIDOR
ERILBERTO OLIVEIRA LIMA,
MOTORISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre atribuições e horários designados pela Secretaria da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Junho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com